LEI MUNICIPAL Nº 2.953, DE 27 DE MAIO DE 2025

Reconhece e declara de utilidade pública o Centro Oncológico Dr. Ocacyr de Siqueira – Hospital do Câncer de Patrocínio Dr. José Figueiredo com sede no Município de Patrocínio e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida e declarada de utilidade pública, para todos os fins no âmbito do município de Carmo do Paranaíba/MG, o Centro de Oncológico Dr. Ocacyr de Siqueira – Hospital do Câncer de Patrocínio Dr. José Fiqueiredo, inscrito no CNJP sob o nº 05.314.178/0001-20, com sede na Rua Otávio de Brito, nº 21, no bairro São Vicente, no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º- A entidade acima mencionada fará jus aos benefícios previstos em legislação vigente para instituições declaradas de utilidade pública, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 27 de maio de 2025.

LUCAS DA SILVA MENDES:06371969617
Assinado de forma digital por LUCAS DA SILVA MENDES:06371969617
Dados: 2025.05.27 10:15:08 -03'00'

LUCAS DA SILVA MENDES
Prefeito de Carmo do Paranaíba/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
27/05/25 a 27/06/25